

TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 008/2018

TERMO ADITIVO 03 AO CONVÊNIO Nº 008/2018 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/BA E O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO - SMTT, NA FORMA ABAIXO:

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/BA**, Autarquia vinculada a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, CNPJ nº 13.195.920/0001-54, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães nº 7.744, Salvador/BA, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, o Sr. **RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**, autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 27 de Fevereiro de 2019, RG 475208331 SSP/BA, CPF 886.072.755-34, doravante denominado **DETRAN** e o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA**, inscrito no CNPJ sob nº 13.825.476/0001-03, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, RG nº 00.705.934-50 SSP/BA, CPF 096.160.805-63, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO – SMTT**, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **COSME LIMA BITENCOURT**, RG 550711988 SSP/BA, CPF 643.118.725-34, resolvem através do [Processo SEI nº 049.4643.2021.0014798-30](#) aditar o Convênio, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Prorrogar a vigência do Convênio por 12 (doze) meses, a contar de 19/07/2021 com término previsto em 18/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - ATUALIZAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES

Parágrafo Primeiro - Com as alterações das legislações vigentes à época, ficaram substituídas as Resoluções nº 145/2003, nº 404/2012 e nº 155/2004 do CONTRAN pelas Resoluções nº 576/2016, nº 619/2016 e nº 637/2016, respectivamente.

Parágrafo Segundo - Revogada a Portaria 15/2003 pela Portaria 86/2016 do DENATRAN.

Parágrafo Terceiro - Entrada em vigor da Portaria 02/2018 do DENATRAN, que atualiza as diretrizes quanto ao funcionamento e procedimentos do RENAINF.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

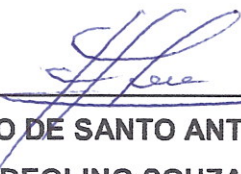
Permanecem em vigor todas as cláusulas do Convênio original e Termos Aditivos que não conflitam com o presente Termo, que passa a integrá-lo neste ato e para todos os efeitos, como se nele transcrito estivesse.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias iguais, na presença de 02 (duas) testemunhas ao final assinadas e identificadas.

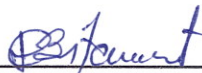
Salvador, 15 de dezembro de 2021.



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA
GENIVAL DEOLINO SOUZA Genival Deolino Souza
PREFEITO MUNICIPAL Prefeito
Santo Antônio de Jesus - BA



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO – SMTT
COSME LIMA BITENCOURT
SECRETÁRIO

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

1.1 - PROPONENTE

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus			CNPJ: 13.825.476/0001-03
Endereço: Av. Dr. Ursicino Pinto de Queiroz, 167, Centro			EA: Municipal
Cidade: Santo Antônio de Jesus	UF: BA	CEP: 44.572-901	DDD/Telefone: (75) 3632-4740
Banco: Bradesco	Agência: 1502-4	Conta Corrente 288-7	Praça de Pagamento: Santo Antônio de Jesus
Nome do Responsável: Genival Deolino Souza			CPF: 096.160.805-63
RG/Órgão Expedidor 00.705.934-50 SSP/BA	Cargo / Função : Prefeito		Matrícula: -

1.2 – CONVENENTE

Órgão/Entidade: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/BA			CNPJ: 13.195.920/0001-54
Endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 7.744 – Pernambués			EA: Estadual
Cidade: Salvador	UF: Ba	CEP: 41.110-700	DDD/Telefone: 71-3116-2322
Banco: 001 - Brasil	Agência: 3832-6	Conta Corrente 991.115-4	Praça de Pagamento: Salvador/BA
Nome do Responsável: Rodrigo Pimentel de Souza Lima			CPF: 886.072.755-34
RG/Órgão Expedidor 047.520.83-31 SSP/BA	Cargo / Função : Diretor Geral		Matrícula: -

1.3 - EXECUTOR

Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – SMTT			CNPJ: -
Endereço: Rua Viriato Lobo, 815, 1º andar, Centro			EA: Municipal
Cidade: Santo Antônio de Jesus	UF: BA	CEP: 44.572-901	DDD/Telefone: (75) 3632-4889
Banco: Bradesco	Agência: 1502-4	Conta Corrente 288-7	Praça de Pagamento: Santo Antônio de Jesus
E-mail: limabiten@hotmail.com			
Nome do Responsável: Cosme Lima Bitencourt			CPF: 643.118.725-34
CI/Órgão Expedidor 550711988 SSP/BA	Cargo / Função : Secretário		Matrícula: -

0


Cosme Lima Bitencourt
Secretário Municipal de
Trânsito e Transporte Urbano
Matrícula 20021

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto : Trânsito Cidadão

Área do Projeto : Município de Santo Antônio de Jesus/BA, Distritos e Povoados

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Estabelecer a mútua colaboração entre os partícipes, através da Cooperação Técnica e o intercâmbio de informações na execução dos procedimentos relativos a fiscalização, controle de trânsito, autuação e aplicação de medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), bem como no processamento das multas por Infração de trânsito aplicadas pelo **Município de Santo Antônio de Jesus/BA**, através da **Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – SMTT**, mediante o exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Código de Trânsito Brasileiro – CTB, instituído pela Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, nos artigos 22, 24 e 25, dispõe sobre as responsabilidades para os diversos órgãos e entidades que compõem o Sistema Nacional de Trânsito, objetivando propiciar um trânsito seguro, por ser um direito de todos os cidadãos e, dever dos órgãos e entidades de trânsito.

Uma das disposições do referido Código, estabelece que os órgãos ou entidades executivas de trânsito municipais, devem promover meios com os órgãos de trânsito estaduais para o desempenho das suas atividades, dando prioridade em suas ações à defesa da vida, inclusive a preservação da saúde e do meio ambiente.

A necessidade da integração entre os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito para o pleno cumprimento do quanto estabelece o Código de Trânsito Brasileiro, inclusive para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

3.1 - Meta:

Mútua colaboração entre os partícipes na execução dos procedimentos relativos a fiscalização, controle de trânsito, autuação e aplicação de medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no CTB.

3.2 - Etapa/Fase : Única

8


Cosme Lima Bitencourt
Secretário Municipal de
Trânsito e Transporte Urbano
Matrícula 20021

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA - DIRETOR GERAL
CONVENIENTE



PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM
Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia

ADSON MARCHESINI - Cel BM
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

ANEXO I
CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE
HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - 04 - INTERIOR ILHÉUS

Inscrição	Nome	Objetiva	Discursiva	Total	Class.	Processo
2058145-9	Deyse Nascimento Cardoso (sub judice)	89,20	78,00	167,20	7	8034828-70.2020.8.05.0000

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação de Credenciamento, cujo objeto é o Credenciamento de Estampadores de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, com base na Portaria nº. 20 de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA.			
Processo	Empresa	CNPJ	Local
049.4642.2020.0014383-02	CASA DE PLACAS SANTO ESTEVÃO LTDA	33.550.157/0001-40	Santo Estevão/BA
049.4642.2021.0029125-30	SERTÃO PLACAS AUTOMOTIVAS EIRELI	42.007.220/0001-97	Irecê/BA
049.4642.2020.0009939-31	JACUIPE PLACAS FABRICAÇÃO DE PLACAS E LETREIROS LTDA	37.635.045/0001-42	Conceição do Jacuípe/BA
049.4642.2020.0013032-11	TIMBÓ FABRICAÇÃO DE PLACAS LTDA	38.072.993/0001-80	Esplanada/BA,
049.4642.2020.0003945-57	MATEUS TELES DA COSTA EIRELI	35.312.098/0001-05	Mulungu do Morro/BA
049.4642.2020.0021408-71	JSV PLACAS LTDA	23.275.298/0001-48	Porto Seguro - BA
DECISÃO: INDEFERIR o pedido de Credenciamento, tendo em vista que os Requerentes, não preencheram os requisitos da Portaria retro, necessários ao credenciamento, Publique-se. Salvador-BA, 15/09/2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.			

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação de Credenciamento, cujo objeto é o credenciamento de empresa de desmontagem de veículos e comercialização de partes, peças e acessórios automotivos de veículos em fim de vida útil, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, com base na Portaria nº. 45 de 09 de janeiro de 2019, DETRAN/BA.			
Processo	Empresa	CNPJ	Local
049.4642.2021.0029183-17	JAILTON RIBEIRO DOS SANTOS EIRELI	13.912.487/0001-20	Vitória da Conquista/BA
049.4642.2021.0025217-78	MARIVALDO RIBEIRO DANTAS 04534535546 - ME	12.843.885/0001-70	Salvador/BA
DECISÃO: INDEFERIR o pedido de Credenciamento, tendo em vista que os Requerentes, não preencheram os requisitos da Portaria retro, necessários ao credenciamento, Publique-se. Salvador-BA, 15/09/2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.			

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação de Credenciamento, cujo objeto dispõe sobre autorização de pessoa jurídica e a homologação de seu sistema de solução tecnológica, destinado à realização de gerenciamento e integração de pessoas jurídicas de direito público ou privado, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, com base na Portaria nº. 087 de 10 de maio de 2021, DETRAN/BA.			
Processo	Empresa	CNPJ	Local
049.4642.2021.0028619-51	CRIAR PRESTADORA DE SERVIÇOS INTERNET LTDA	05.799.453/0001-43	Ribeirão Preto/SP
049.4642.2021.0024282-12	CONTINENTAL PLACAS LTDA	28.959.098/0001-28	Montes Claros/MG
DECISÃO: INDEFERIR o pedido de Credenciamento, tendo em vista que os Requerentes, não preencheram os requisitos da Portaria retro, necessários ao credenciamento, Publique-se. Salvador/BA, 15/09/2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.			

TERMO ADITIVO 03 AO CONVÊNIO Nº 008/2018.

Processo SEI: 049.4643.2021.0014798-30. **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o Município de Santo Antônio de Jesus/BA, com a intervenção da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano - SMTT. **Objeto:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. **Vigência:** 19/07/2021 a 18/07/2022. **Assinatura:** 15.09.2021- Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00325731 de 15 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00315840 de 13 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ELIELBA FRANÇA DOS SANTOS**, matrícula nº 00036317.

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00325316 de 15 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 01 de Julho de 2021, **VERENA BECK BELANDI**, matrícula nº 92036481, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, no(a) DIRETORIA INSP PROD ORIGEM AGROPECUÁRIA.

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00325661 de 15 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92030577	ANA CAROLYNE BOMFIM CABRAL SOUZA	Assessor Adminis- trativo	DAI-4	DIRETORIA INSP PROD ORIGEM AGROPECUÁRIA	16.09.2021

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Extrato de Convênio Nº 116/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral/ADAB e Robério Gomes Cunha/Prefeito Municipal de Gentio do Ouro - DATA DA ASSINATURA: 14/09/2021

Extrato de Convênio Nº 130/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Sapeaçu - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral/ADAB e George Vieira Góis/Prefeito Municipal de Sapeaçu - DATA DA ASSINATURA: 14/09/2021

Bahia Pesca S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Bahia Pesca S/A, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30/09/2021, às 09h30min, presencial, em sua sede social, na Av. Adhemar de Barros, 967, Ondina, nesta Capital, ou por vídeo conferência, com confirmação prévia do acionista através do e-mail: julia.matos@bahiapesca.ba.gov.br para disponibilização de link, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1- Recondução de 1 (um) titular e 1 (um) suplente;
2- Eleição de 1 (um) suplente.
Salvador, 14 de setembro de 2021.
JOÃO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 70 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso